

Havan e áreas lindeiras – esclarecimentos quanto aos impactos ambientais

O anúncio da possível implantação de uma unidade da Havan em área lindeira ao Parkshopping Canoas tem gerado questionamentos quanto aos impactos ambientais oriundos da obra. Embora a área prevista para o empreendimento corresponda a apenas 24.000 m², o debate traz à tona uma discussão mais ampla que envolve o futuro da área de quase 100 hectares localizada entre as ruas Farroupilha, Boqueirão, Açucena e Doutor Sezefredo Azambuja Vieira. Tendo em vista que cerca de 95% da área é privada, sua futura configuração é desconhecida. Entretanto, com base em processos já tramitados pela Prefeitura até então, sabemos que há bens ambientais a serem preservados, os quais estão delimitados no mapa atual. Na figura é possível identificar cinco áreas. Entre elas a de cor verde onde está sendo implantado o loteamento com 158.209,57 m² que destinará um de seus lotes à implantação da Havan. Na figura ainda é possível identificar cinco círculos que representam olhos d'água a serem preservados, independentemente dos empreendimentos que venham a ser instalados no local. Cada círculo representa uma área de aproximadamente 7.850 m².



Segundo o código florestal brasileiro, olhos d'água são afloramentos naturais do lençol freático que, diferentemente das nascentes, não dão início a curso d'água, podendo ser intermitentes. Quanto à flora e à fauna, embora estejamos tratando de uma grande área no contexto urbano, estudos realizados até o momento não indicam a existência de exemplares passíveis de especial proteção, tampouco apontam relevante diversidade biológica. Ainda assim, parte da gleba, principalmente no que compete às áreas úmidas, exerce relevante papel para sobrevivência de espécies de plantas nativas e de exemplares da fauna o que, de forma alguma foi ou será ignorado nos processos de licenciamento ambiental. Cabe salientar que a única quadra a possuir Licença de Instalação vigente é a de número 03 e que, portanto, a definição dos bens ambientais a serem protegidos nas demais áreas será realizada nos futuros processos de licenciamento.

Quanto ao loteamento em implantação, não foram identificadas áreas de preservação permanente, tampouco espécies de flora e fauna, ou mesmo ecossistemas sujeitos à proteção especial. Conforme é possível identificar na figura abaixo, serão construídos oito lotes e infraestrutura pública. O lote 02 será destinado à Haven.



A supressão da vegetação será compensada em conformidade com o Termo de Compensação Vegetal nº 09/2020 que prevê a destinação de R\$1.711.657,25 para o Fundo Municipal do Meio Ambiente e a aplicação de R\$733.567,40 na implantação de corredor verde composto por espécimes nativos. O Termo de Compensação Vegetal nº 09/2020 pode ser acessado através do endereço www.canoas.rs.gov.br, nas abas Serviços-MeioAmbiente-Licenciamento Ambiental-Anexos.

O projeto paisagístico aprovado prevê a implantação de corredor verde formado por centenas de árvores tais como ipês, corticeiras, quaresmeiras, jervás, guabijus, manacás, aroeiras, camboins e pitangueiras. Também serão implantados equipamentos públicos tais como ciclovia, pista de caminhada, bacia de amortecimento com espelho d'água, mirante, horta comunitária, entre outros. O projeto paisagístico e os demais documentos que compõem o processo de Licença de Instalação podem ser visualizados através do endereço www.canoas.rs.gov.br, nas abas Serviços-MeioAmbiente-Consulta Processos. Os campos para consulta devem ser preenchidos com os seguintes dados:

Processo *	Ano *	Volume *	CPF/CNPJ *
39084	2020	1	04367456000145

[Imprimir](#) [Limpar](#)